



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL INTERNO Nº 01/2024

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO *CAMPUS* PARACAMBI

A Direção Geral do *Campus* Paracambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, neste ato representada pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Paracambi (Anexo I), torna público o presente Edital Interno contendo as normas referentes ao processo de eleição para membros titulares, e seus respectivos suplentes, do Colegiado do *Campus* Paracambi.

1. DO COLEGIADO DO *CAMPUS*

1.1 O Colegiado do *Campus* (CoCam), órgão consultivo de atuação exclusiva no âmbito do *Campus* Paracambi, tem suas normas estabelecidas no Capítulo I, seção IV, do Regimento Geral do IFRJ, aprovado pela Resolução n.º 16 do Conselho Superior do IFRJ em 10 de agosto de 2011, além de outras diretrizes aplicáveis ao colegiado.

1.2 O Colegiado do *Campus* Paracambi é formado pelos seguintes membros:

- I. três representantes dos servidores docentes: sendo dois eleitos por seus pares por ampla concorrência e um representante dos núcleos escolhidos por seus representantes oficiais;
- II. três representantes dos servidores técnico-administrativos em educação: sendo dois eleitos por seus pares por ampla concorrência e um representante dos núcleos escolhidos por seus representantes oficiais;
- III. três representantes dos discentes: sendo dois eleitos por seus pares por ampla concorrência e um representante dos núcleos escolhidos por seus representantes oficiais;
- IV. Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Diretor de Infraestrutura, Extensão, Pesquisa e Inovação e Diretor Administrativo são membros natos do Colegiado do *Campus*;

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS

2.1 O processo de eleição destina-se à escolha de servidores docentes e técnico-administrativos em educação, pertencentes ao quadro efetivo de servidores do *Campus* Paracambi, bem como à escolha de discentes regularmente matriculados em cursos oferecidos pelo *Campus*, para o preenchimento de 02(duas) vagas de membros representantes dos docentes, 02 (duas) vagas de membros representantes dos técnico-administrativos e 02 (duas) vagas de membros representantes dos discentes, incluindo seus respectivos suplentes.

2.2 O mandato de representação é de 02 (dois) anos, sendo admitida 01 (uma) reeleição.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão candidatar-se ao Colegiado do *Campus* servidores docentes efetivos lotados no *Campus* Paracambi, servidores técnico-administrativos em educação efetivos lotados no *Campus* Paracambi e discentes regularmente matriculados em cursos oferecidos pelo *Campus* Paracambi.

3.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

3.3 Para fins de desempate, terá preferência o candidato que contar com o maior tempo no *Campus*; permanecendo o empate, fica eleito o candidato que possuir maior idade.

3.4 Ficará eleito para o cargo de suplente o representante mais bem colocado após a classificação final dos eleitos na apuração de votos, seguindo o mesmo critério observado no item 3.3 em caso de empate.

3.5 Em caso de impossibilidade de qualquer candidato assumir o cargo, fica eleito o representante com maior número de votos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no item 6, mediante o preenchimento e envio de ficha de inscrição (Anexo II) para o e-mail comissaoeleitoral.cpar@ifrj.edu.br. Após o recebimento das inscrições, a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Paracambi deferirá ou indeferirá as candidaturas.

5. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1 O voto é livre e secreto. Cada eleitor vota em 01 (um) representante dos seus pares.

5.2 Estarão habilitados para exercer seu direito a voto todos servidores ocupantes das carreiras docente e técnico-administrativa lotados no *Campus* Paracambi.

5.3 A votação ocorrerá no período indicado no item 6 no *Campus* Paracambi. O eleitor deverá identificar-se perante a mesa receptora por meio de apresentação de documento de identificação com foto.

6. DO CRONOGRAMA

Etapas do Processo de Eleitoral	Datas
Inscrições	De 16 a 20 de setembro de 2024.
Divulgação dos candidatos homologados	25 de setembro de 2024.
Período de votação	De 08 de outubro a 11 de outubro de 2024.
Apuração e divulgação do resultado	22 de outubro de 2024.
Apresentação do recurso	23 de outubro de 2024.
Divulgação do julgamento do recurso	24 de outubro de 2024.
Divulgação do resultado final	25 de outubro de 2024.

7. DOS RECURSOS

7.1 A apresentação de recurso deverá ser feita para o e-mail comissaoeleitoral.cpar@ifrj.edu.br no prazo previsto no item 6, que será analisado pela Comissão Eleitoral.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital interno serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Paracambi.

8.2 As comunicações e os resultados deste processo eleitoral serão disponibilizados via e-mail institucional.

Paracambi, 14 de agosto de 2024.

Diretor Geral do Campus Paracambi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL INTERNO Nº 01/2024

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CAMPUS PARACAMBI

Anexo I

Comissão Eleitoral

SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO NO IFRJ	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jean Van Duque Carrico Franco	Docente	Presidente
Alexsandra Ferreira da Silva	Docente	Vice-presidente
Tiago Vieira de Souza	Docente	Membro
Luciana Gomes Ferreira	Docente	Membro
Leticia Gomes Ferreira Chantre	Docente	Membro
Pedro Paulo da Cunha Machado	Docente	Membro
João Carlos Caldato Correia	Docente	Membro
Deumara Galdino de Oliveira	Docente	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL INTERNO Nº 01/2024

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO *CAMPUS* PARACAMBI

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, matrícula
n.º _____, venho a esta Comissão Eleitoral requerer minha candidatura a
uma vaga no Colegiado do *Campus* Paracambi, de acordo com Edital Interno 01/2024.

Estarei concorrendo à vaga de representante:

- Docente
- Técnico-administrativo em educação
- Discente

Paracambi, 14 de agosto de 2024.

Assinatura do candidato